MOÇÃO Nº 010/2012

O Vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTTI, no uso de suas legais atribuições, etc;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à toda **Corporação da Guarda Civil Municipal do Município de Santa Fé do Sul**, na pessoa do Ilustríssimo **Senhor ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA**, Comandante da Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Em pouco tempo de existência, a Guarda Civil Municipal apresenta um crescimento muito grande. Junto com esse crescimento, temos o que é mais importante, a confiança vinda através da dedicação de todas as pessoas que estão envolvidas num trabalho sério.

A Guarda Civil Municipal exerce suas funções com o poder de polícia da administração pública municipal. Cada guarda civil municipal é uma autoridade em defesa do patrimônio público e a serviço da melhoria da segurança de nossa cidade. A Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul é uma instituição que se renova a cada dia, voltada para a efetiva participação popular e para a defesa da população.

Santa Fé do Sul já foi beneficiada com diversas melhorias desde que os vigilantes municipais fora às ruas. Além de maior segurança ao patrimônio público, que vinha sendo castigado pela ação de marginais, caminhar por nossa cidade também se tornou muito mais seguro em qualquer período do dia.

Desse modo, a Guarda Civil Municipal tornou-se presença efetiva da autoridade municipal nas vias públicas, o que favorece o contato direto com o cidadão, e consiste numa importante fonte de informação para detecção de problemas e facilitação do seu encaminhamento e solução.

Podemos afirmar que Santa Fé do Sul está diferente, está mudada. Com mais segurança, nosso povo fica mais tranqüilo. Isso mostra que o empenho e a confiança depositada pela Administração Pública, ao instituir a Guarda Civil Municipal, foram justificados e correspondidos.

Contudo, nada mais justo e merecido que dirigirmos os mais altos elogios àqueles inestimáveis profissionais da segurança pública, responsáveis por diversas melhorias em nossas vidas.

Que cópia da presente moção seja endereçada ao Ilustríssimo Senhor ***ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA, Secretário da Segurança Pública Municipal****, rogando que esta singela, porém, sincera e justa homenagem seja estendida a todos os Guardas Civis Municipais, com os encômios deste Poder Legislativo.*

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de junho de 2012

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12 JUN 2012

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 JUN. 2012
PROT. Nº 197
PROTOCOLO